



Edital Nº04/2017 –

Seleção de Projetos de Pesquisa para Iniciação Científica Voluntária PIICV

Curso de Licenciatura em Pedagogia

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA VOLUNTÁRIA PIICV/FAPES

A Coordenadoria de Pesquisa do curso de Pedagogia da Faculdade Paulista de Pesquisa e Ensino Superior – FAPES- torna público o presente Edital de âmbito interno, para inscrição e seleção de candidatos a Iniciação Científica Voluntária com vigência no período de **SETEMBRO a DEZEMBRO de 2017**.

CRONOGRAMA

LANÇAMENTO EDITAL: 04/09/2017

INSCRIÇÃO: 05/09/2017 a **18/09/2017**

RESULTADO: 25/09/2017

IMPORTANTE

Para as pesquisas que envolvem SERES HUMANOS, direta ou indiretamente, é necessário o atendimento às resoluções nº.240/96,240/97,292/99,304/00,346/05,347/05,466/12 e a regulamentação da resolução 292/99 do Conselho Nacional de Saúde (CNS), do Ministério da Saúde, quando for o caso. Para isso, é preciso submeter o projeto ao Comitê de Ética em Pesquisa da Plataforma Brasil. Sendo assim, sugerimos que acesse o site: <http://aplicacao.saude.gov.br/plataformabrasil/login.jsf>.

1. Das inscrições

1.1. Os candidatos deverão:

1.1.1 entregar e protocolar os projetos impressos em duas vias no CRA, no prazo especificado no cronograma deste edital.

1.1.2 preencher a Ficha de Inscrição e anexar obrigatoriamente todos os documentos exigidos no momento da inscrição. **A não inclusão dos documentos exigidos acarretará em indeferimento da proposta.** Os documentos deverão ser inseridos na seguinte ordem:

I CPF e RG do aluno;

II Currículo Lattes do Orientador;

III Currículo Lattes do aluno;

IV Projeto de pesquisa do estudante.

2. Inscrição e Seleção:

2.1 Condições gerais:

2.1.1 Cada orientador pode candidatar-se com 3 (três) estudantes para a Iniciação Científica Voluntária – PIICV.

2.2. Condições quanto ao aluno candidato:

2.2.1 Estar regularmente matriculado em curso de graduação da FAPES;

2.2.2 Dedicar-se às atividades acadêmicas;



Seleção de Projetos de Pesquisa para Iniciação Científica Voluntária PIICV

2.2.3 Executar o Plano de Atividades com dedicação de 20(vinte) horas semanais, sob coordenação e acompanhamento do Orientador.

2.3 Requisitos, compromissos e direitos do Orientador:

2.3.1 Ser docente (efetivo ou voluntário) da FAPPES com título mínimo de especialista.

2.3.2 Comprometer-se a acompanhar e orientar o(s) aluno(s) nos eventos e nas exposições dos relatórios parcial e final, em datas e condições a serem definidas pela FAPPES.

2.3.3 Responsabilizar-se pela indicação do(s) aluno(s) e pela execução do(s) Plano(s) de Trabalho.

2.4 Quanto ao(s) Projeto(s) de Pesquisa do candidato (Ver Anexo I):

2.4.1 Ter obrigatoriamente as seguintes informações:

2.4.1.1 Título;

2.4.1.2 Introdução com fundamentação teórica, objetivos e hipóteses;

2.4.1.3 Relevância científica (Justificativa);

2.4.1.4 Metodologia;

2.4.1.5 Cronograma;

2.4.1.6 Referências.

2.4.2 O Projeto deverá, obrigatoriamente, ter **até 10 páginas**.

3. Processo de seleção e classificação:

3.1. Modalidade PIICV.

3.1.2 O discente fará a submissão da proposta, que deve ser criteriosamente avaliada pelo Orientador e pela Coordenação do Curso.

3.1.3 A classificação dos candidatos será pautada pelos critérios discriminados nos anexos 1 e 2.

3. Divulgação de Resultados:

A divulgação dos resultados será feita única por email institucional. Sendo assim, é de total responsabilidade do aluno e do Orientador acompanhar todas as etapas do processo.

4. Disposições Gerais:

Ressalta-se que, o descumprimento de quaisquer itens contidos neste Edital acarretará em eliminação imediata do candidato.

Eventuais dúvidas devem ser encaminhadas para o e-mail coordenacaopedagogica@fappes.edu.br

São Paulo, 04 de setembro de 2017.

Leandro Berchielli
Diretor Geral

Márcia Azevedo Coelho
Coordenadora do Curso de
Pedagogia

Sheila do Carmo Fernandes
Secretária Geral



**Seleção de Projetos de Pesquisa para Iniciação Científica Voluntária
PIICV**

ANEXO I - PONTUAÇÕES PARA O PROJETO DE PESQUISA

1. PROJETO DE PESQUISA: até o valor máximo de 5,0 pontos.

ITEM	PONTUAÇÃO
Relevância científica (justificativa)	1,00
Fundamentação teórica	1,25
Objetivos	0,75
Metodologia	1,25
Referências	0,75
TOTAL	5,00

**Seleção de Projetos de Pesquisa para Iniciação Científica Voluntária
PIICV****ANEXO II- PONTUAÇÕES PARA O PROJETO DE PESQUISA****TABELA I - Pontuação CURRICULUM DO ALUNO:** até o máximo de 2,0 pontos.

Será considerado o valor de cada item multiplicado por sua quantidade no período de 2012 a 2017.

Item	Valor	Quantidade
1. Cursos de línguas estrangeiras, mínimo de 60 horas, com comprovação da carga horária, pontuação por idioma.	0,20	
2. Estágio em áreas afins, a partir do ingresso na educação superior. Estágios internos na Fappes, o candidato deverá apresentar certificado assinado pelo responsável pela sua contratação. Quando o estágio for desenvolvido em outras instituições, o comprovante deverá ser emitido pelos concedentes, especificando carga horária, atividades desenvolvidas e o período de sua realização. Limite de 60 horas.	0,20	
3. Monitoria - Um ano letivo.	0,40	
4. Monitoria - Um semestre letivo.	0,20	
5. Iniciação Científica com apresentação de relatório.	0,50	
6. Participação em encontros científicos com duração mínima de dois dias, ou 12 horas, a partir do ingresso na educação superior (limite de dez).	0,05	
7. Apresentação de trabalho em eventos científicos ou resumos publicados em anais de evento com comprovação, a partir do ingresso na educação superior (limite de dez).	0,15	
8. Artigo publicado em periódicos científicos especializados nacionais e estrangeiros com corpo editorial.	1,00	
9. Artigos de divulgação científica, tecnológica e artística	0,50	
10. Apresentações artísticas e culturais (exclusivo para área de Artes) (limite de cinco)	0,3	